INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL DEPEX Nº 004/2015

DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS
1º SEMESTRE DE 2015

CÂMPUS CHARQUEADAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

1.2 O aproveitamento por validação de conhecimento nos cursos de ensino médio integrado Mecatrônica, Informática e Proeja Fabricação Mecânica, Subsequente Eletroeletrônica, Superior Tecnólogo em Sistemas para Internet e Engenharia de Controle e Automação, será regido por este edital e seus anexos e eventuais retificações.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1. Entende-se por validação o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso.

2.2. O processo de validação incluirá um instrumento avaliativo condizente com o programa de ensino dos cursos acima relacionados.

3. DA SOLICITAÇÃO

3.1. Para solicitar validação de conhecimentos o estudante deverá encaminhar um requerimento ao câmpus, por intermédio do departamento de Registros Acadêmicos.

3.2. Para solicitar a Validação de Conhecimentos no ano de 2015 dos cursos acima listados o aluno deve no período de 17 a 20 de março de 2015, preencher o

Formulário de Requerimento de Validação de Conhecimento que se encontra no anexo 1 do presente edital e protocolar o requerimento no setor de Registros Acadêmicos.

3.3. Horário de funcionamento do setor de Registros Acadêmicos para atender os alunos será na terça e quinta das 8h30min às 21h15min e na quarta e sexta das 8h30min às 18h5min.

4. DO PROCESSO

4.1. Para avaliar os processos de validação, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores;

4.2. A prova de validação das disciplinas requeridas será realizada no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas no dia 25 de março de 2015 (quarta-feira) a partir das 18h. A prova terá duração máxima de 3 horas (até as 21h);

4.3. Caso o aluno não compareça no dia e horário acima mencionados para realizar a prova, não será permitido realizar em outra data;

4.4. Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos para cada disciplina;

4.5. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) devem frequentar normalmente as disciplinas.

5. DO RESULTADO

5.1 O Edital com o resultado da prova será publicado em mural e no site do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas no dia 01 de abril de 2015 (quarta-feira);

5.2. Somente após a publicação do Edital com as notas é que os alunos estarão dispensados de assistir as aulas. Sendo assim, não serão abonadas as faltas dos alunos nas aulas das referidas disciplinas antes da publicação.

5.3. O resultado do processo de validação será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “aproveitamento de estudos por meio de validação de conhecimentos e experiências”.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar aos alunos, com antecedência mínima de 48 horas, quaisquer alterações eventuais que venham a acontecer.

Charqueadas, 16 de março de 2015

Joel da Silva Rodrigues

Chefia de Ensino

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

Anexo 01 edital Nº 004/2015

Requerimento para a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Eu _____ portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, matriculado(a) nesta Instituição de ensino número de matrícula_____frequentando o curso de_____na série/semestre_____turma_____ venho requerer a Validação de conhecimento experiências profissionais anteriores nas disciplinas abaixo listadas.

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura do requerente

_____

Assinatura do responsável

Charqueadas, ____ de março de 2015